



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS



REQUERIMENTO /2025

Requer, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70 do Regimento Interno, convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para nomeação e deliberação de matérias que estão em tramitação na referida Comissão..

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**

Deputado **OLYNTHO NETO**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **JAIR FARIAS**

Deputado **GIPÃO**

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado **WISTON GOMES**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 156/2025

AUTOR: Deputado Dr. DANILo ALENCAR

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar.

RELATOR: Deputado GIPÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do Deputado Dr. DANILo ALENCAR, que Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar.

Luiz Carlos de Alencar nasceu em 26 de novembro de 1966, na cidade de Mozarlândia, interior do estado de Goiás, filho de agricultores, desde cedo compreendeu o valor da educação como instrumento de transformação e ascensão social. Aos 16 anos, mudou-se para Rio Verde – GO, onde concluiu o 2º Grau na Escola Agrotécnica Federal, integrando a formação técnica agrícola ao ensino médio.

Em 1988, iniciou sua trajetória na Polícia Militar do Estado de Goiás, ao ingressar no Curso de Formação de Oficiais. Desde então, dedicou mais de 37 anos de sua vida à segurança pública, exercendo com excelência e comprometimento diversas funções e comandos em municípios goianos. Sua liderança à frente de unidades estratégicas, como o 30º BPM, 31º BPM, 14º BPM e o 3º BPMRv, bem como sua atuação como Comandante do Comando de Policiamento Rodoviário, evidenciam sua competência e responsabilidade no serviço à população.

Seu comprometimento com o Tocantins não se limita à atuação técnica ou institucional. Luiz Carlos tem demonstrado, ao longo dos anos, profundo respeito, envolvimento e apoio ao povo tocantinense, construindo laços de confiança e amizade que o tornam um verdadeiro parceiro do Estado.



A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, nos termos do art. 46, alínea V, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a qual não se vislumbra nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, e não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **156/2025**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2025.


Deputado GIPÃO

Relator



COASECAL
Fls. 23
f.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do Relator Senhor Deputado.....*Gipão*.....referente ao(a)*PL 1561/2025*

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao)*Plenária*.....

Sala das Comissões, 01 de julho de 2025

Deputado Prof. JÚNIOR GEO
Vice-Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. LEO BARBOSA(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. MARCUS MARCELO(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. GIPÃO(<input checked="" type="checkbox"/>)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. VALDEMAR JÚNIOR(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. JAIR FARIAZ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA(<input checked="" type="checkbox"/>)
Dep. EDUARDO FORTES(<input checked="" type="checkbox"/>)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) **PL. 156/2025**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões